

UM POUCO SOBRE O LIVRO

No final de 2019, o embaixador Rubens Barbosa me solicitou que eu o ajudasse em um projeto sobre os compromissos que o Brasil havia assumido em acordos ambientais internacionais. Neste momento começou a germinar uma frutífera cooperação entre o IRICE e o grupo de Diplomacia Ambiental da USP. Conforme o projeto ia ganhando corpo, novos pesquisadores e alunos de pós-graduação e graduação, não só da USP, mas de outras instituições de pesquisa, foram sendo agregados, fortalecendo o núcleo técnico do grupo.

Na fase de delineamento quais acordos iriam ser analisados, estabelecemos um método que foi aplicado em todas as frentes de trabalho. A primeira etapa consistia em sistematizar o Quadro Legal Nacional, por meio de levantamento normas federais, legais e infralegais etc. Posteriormente, com base nesse levantamento e com informações obtidas com especialistas das áreas, artigo por artigo dos documentos normativos internacionais foram categorizados em graus de cumprimento de compromissos assumidos pelo Brasil.

Ressalto que essa categorização não foi um processo trivial. Reuniões e discussões entre o grupo, bem como entrevistas com especialistas (acadêmicos, diplomatas, técnicos de instituto de pesquisa, órgãos governamentais e não governamentais etc.) foram fundamentais para se ter uma imagem panorâmica do que o Brasil realizou e está realizando na área ambiental. Foi possível constatar momentos de crescimento e avanços da agenda ambiental no Brasil. Mas, também detectamos retrocessos e afrouxamentos na aplicação da legislação.

Muito material foi levantado, que, posteriormente, será liberado sob a forma de artigos, ensaios e análises mais aprofundadas. Mas, uma parte significativa da pesquisa será apresentada no presente livro, que pode ser considerado como uma coletânea destinada a pesquisadores, docentes, alunos de graduação e pós-graduação, diplo-

matas, especialistas da área e áreas afins, bem como ao público em geral interessado em Diplomacia Ambiental.

ESTRUTURA DO LIVRO

Segundo o Comitê de Comércio e Meio Ambiente da OMC, dentre os 250 Acordos Multilaterais Ambientais (AMA) existentes, apenas 20 acordos estão diretamente relacionados ao comércio e ao meio ambiente. O livro *Diplomacia Ambiental* abordará a maioria desses AMAs relacionados aos acordos comerciais internacionais que envolvem o Brasil.

O livro está organizado em três grandes eixos temáticos.

O primeiro eixo Mudança Climática, que aborda a categoria Comércio e Clima, é constituído por dois capítulos que tratam de temas relacionados Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (CQNUMC) e ao Regime do Ozônio. O capítulo 1 aborda especificamente o Acordo de Paris e o capítulo 2 faz análises da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre substâncias que empobrecem a camada de ozônio.

O segundo eixo Natureza, por ser um tema muito abrangente, foi dividido em três partes: Comércio e Pesca, Comércio e Biodiversidade e Comércio, Manejo Sustentável e Florestas.

A parte Comércio e Pesca é constituída pelo capítulo 3 que analisa o grau de cumprimento pelo Governo brasileiro de 62 normas internacionais relacionadas ao tema da pesca marinha, como a Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, o Acordo das Nações Unidas sobre Estoques de Peixes, normas produzidas pela Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT), entre outras.

A parte Comércio e Biodiversidade aborda os principais temas tratados na Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), como a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável da biodiversidade e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos. Essa parte agrupa:

Capítulo 4: Protocolo de Cartagena e Protocolo de Nagoia (ambos pilares da CDB),

Capítulo 5: Tratado Internacional de Recursos Genéticos Vegetais para Alimentação e Agricultura (outro pilar da CDB) e

Capítulo 6 Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES).

A parte Comércio, Manejo Sustentável e Florestas é constituída por um capítulo, o capítulo 7 que analisa:

- Acordo Internacional de Madeiras Tropicais (ITTA) de 2006, que aborda a extração e o comércio de madeiras tropicais

- Convenção número 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 169), de 1989, sobre os direitos dos povos indígenas e tribais
- Compromissos da Cadeia Produtiva da Carne, estabelecidos a partir de 2009, que incluem tanto compromissos setoriais formalizados judicialmente em Termos de Ajuste de Conduta (TAC),
- Moratória da Soja, compromisso setorial voluntário da cadeia produtiva da soja.

O terceiro eixo trata do Regime Internacional de Segurança Química e é constituído pelo Capítulo 8 sobre a Convenção de Minamata sobre Mercúrio.

Todos do grupo de Diplomacia Ambiental USP esperam que os diagnósticos e prognósticos aqui apresentados possam promover esclarecimento de opinião pública, fomentar debates como o Brasil pode melhorar na área Ambiental, bem como influenciar tomadores de decisões e subsidiar políticas públicas.

Uma ótima leitura!

Wânia Duleba

Coordenadora do Grupo de Diplomacia Ambiental - USP

Inverno de 2022

